CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 29/2017

Marcelo dos Reis, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento Competente que seja realizada a sinalização na esquina do Mercado Popular com Cemitério Municipal, no encontro da Av. Presidente Café Filho, com a Av. Maranhão, para solucionar problemas de trânsito (acidente de trânsito) implantando placas, faixas elevadas ou rotatória, reivindicação dos munícipes do Bairro Jardim Espirito Santo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete

Marcelo dos Reis
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo Nº 3004
Ivaiporã, 10 de 02 de .....

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 13 / 02 / 17